

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 247 DE 17 DE  
OUTUBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola da Magistratura do TRF - 4ª Região.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido  
nos Processos SEI n. 023405/2016 e SISFAM n. 2016257,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o Curso Currículo Permanente - Direito Processual Civil - O Novo CPC, com carga  
horária total de 38 (trinta e oito) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do  
TRF - 4ª Região, nos termos do Processo n. 2016257 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH